

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da
Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A
Departamento de Títulos
Apartado 4744
4012-970 Porto
Portugal

Para efeitos da Assembleia Geral Anual de Acionistas desse Banco, a realizar no dia 22 de maio de 2024, pelas 14 horas e 30 minutos, o abaixo assinado, (nome) _____, contribuinte n.º _____ titular das ações registadas na(s) conta(s): n.º(s) _____ junto do intermediário financeiro _____; n.º (s) _____ junto do intermediário financeiro _____, constitui seu representante o(a) Senhor(a) (*) _____ ou, na ausência ou indisponibilidade deste(a), o(a) Senhor(a) _____, a quem confere os mais amplos poderes para, em seu nome votar, no sentido que entender mais conveniente, todas as propostas submetidas à Assembleia, bem como solicitar o código de acesso para votar por meios eletrónicos e assistir à Assembleia Geral colocando as questões ou pedindo os esclarecimentos que considere necessários.

Estando previsto que a participação na Assembleia se possa efetuar por meios telemáticos, indico abaixo o número de telefone e endereço de e-mail do meu representante, para o caso de este pretender usar esses meios e, eventualmente, alterar o sentido de voto previamente expresso.

Número de telemóvel: _____

Endereço de e-mail: _____

(ver notas 4. e 5.)

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____/____

De V. Exa.
Atentamente

(no caso de pessoa coletiva, indicar a qualidade)

(*) Solicita-se a indicação dos nomes completos dos representantes.

**A devolução desta carta deverá ser preferencialmente feita por correio eletrónico para o endereço pmag@millenniumbcp.pt
É imprescindível a leitura dos formalismos relativos à nomeação de representante, descritos nesta carta e na convocatória da Assembleia.**

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

1. Caso o(a) acionista pretenda nomear mais do que um representante, deve enviar tantas cartas de representação quanto os representantes pretendidos, distinguindo as ações com as quais cada um poderá intervir e votar. Contudo, o(a) Acionista e/ou o(s) seu(s) representante(s) estão obrigados a votar no mesmo sentido relativamente a cada ponto da Ordem de Trabalhos, com todas as suas ações, sob pena de nulidade dos votos emitidos.
2. As normas para participar e votar na Assembleia Geral Anual de Acionistas do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP", "Banco") de 22 de maio de 2024, pelas 14 horas e 30 minutos, através de representante, estão descritas na respetiva Convocatória e as demais informações relevantes constam do sítio de internet do Banco, www.millenniumbcp.pt
3. As cartas de representação devem ser recebidas no BCP até às 17 horas do dia 20 de maio de 2024 através do endereço pmag@millenniumbcp.pt ou endereçadas ao Banco Comercial Português, S.A., Departamento de Títulos, Apartado 4744, 4012-970 Porto, Portugal.
4. A partir do momento em que o(a) acionista nomear representante(s), só este(s) poderá(ão) solicitar informações.
5. A presença simultânea, quer física quer por meios telemáticos, de acionista e do seu representante na Assembleia Geral não é permitida. Em caso de comparência do acionista representado na Assembleia, verifica-se a revogação de quaisquer procurações por ele emitidas.
6. O(a) acionista pode revogar a(s) representação(ões) atribuída(s) para a Assembleia, através de email a ser remetido para o endereço de correio eletrónico pmag@millenniumbcp.pt até às 17 horas do dia 20 de maio de 2024.
7. **Proteção de dados pessoais:** Os dados pessoais que os acionistas, os intermediários financeiros e os representantes dos acionistas disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e voto na Assembleia Geral serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os acionistas no âmbito da Assembleia Geral para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou até à resolução definitiva de qualquer questão relativa à Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo. Mais se informa que os acionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico: protecao.dados.pessoais@millenniumbcp.pt
8. Quaisquer dúvidas relativas a esta forma de votação podem ser esclarecidas através do telefone (+351) 211131084.